

PROJETO DE LEI Nº , DE , DE 2024.

INCLUI, NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS, O “O DIA DO BATALHÃO DE RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANA – ROTAM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica incluído, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, o "Dia do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM da Polícia Militar do Estado de Goiás", a ser comemorado no dia 06 de junho de cada ano.

**Art. 2º** – O Dia do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM da Polícia Militar do Estado de Goiás passa a constar do Calendário Cívico Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.**

**Dr. George Moraes**  
**Deputado Estadual (PDT/GO)**



## JUSTIFICATIVA

O Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) da Polícia Militar do Estado de Goiás é uma unidade especializada que exerce um papel essencial na segurança pública, atuando em situações de alta complexidade e risco. A inclusão do "Dia do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM" no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás visa reconhecer e valorizar a importância dessa unidade para a sociedade goiana.

No ano de 1981, devido às necessidades que a época exigia, foi anunciada na Unidade do 1º Batalhão da Polícia Militar, mais precisamente na Companhia de Policiamento de Choque – CPCHOQUE, a criação das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM. Fundou-se então o 1º Pelotão desta especializada, tendo sua origem no espaço reservado da 2ª Seção do Estado Maior Geral – PM/2, situado no Quartel da Ajudância Geral – QAG, sendo designado como primeiro Comandante o então 1º Tenente QOPM Antônio Marmo. Em meados de 1985 o Comandante Geral da Polícia Militar determina que Policiais Militares pertencentes ao pelotão de ROTAM realizassem uma visita técnica à cidade de São Paulo – SP, mais precisamente no Batalhão das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar – ROTA.

Em 06/06/2002, é aprovada e publicada pelo Comandante Geral da PMGO, Coronel QOPM DIVINO EFIGÊNIO DE ALMEIDA – PATRONO DE ROTAM, a Portaria nº 404 PM 033-PM/1, ativando a 1ª Companhia de ROTAM do BPMCHOQUE, como Unidade Independente, possibilitando que a Doutrina de ROTAM, através do RID\_ Regimento Interno & Doutrinário (Portaria nº 531-041/02-PM/1), permeasse a organização operacional e administrativa da OPM ROTAM. Ainda em 2002, iniciou-se a especialização do PM de ROTAM via Curso Operacional de ROTAM – COR

A instituição do "Dia do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – ROTAM da Polícia Militar do Estado de Goiás" no calendário oficial do estado é uma forma justa de reconhecer o valor e a importância desta unidade. A celebração desta data





fortalecerá o vínculo entre a polícia e a comunidade, promovendo uma cultura de respeito e valorização das forças de segurança.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento ao trabalho valoroso realizado pela ROTAM em benefício de toda a sociedade goiana.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200300030003400340036003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 17/06/2024 14:02

Checksum: **29E51F3B9B591108F6440B87C2225BA2EF2349827A63365574B343DF37711457**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003200300030003400340036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.